

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

LEI Nº 1638, DE 03 DE MAIO DE 1974

Autoriza abertura de crédito espe-
cial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 1.000,00 (um-mil-cruzeiros) para pagamento do 13º Salário ao servidor da Câmara Municipal, Irlan Vieira da Silva, referente ao exercício de 1973.

Art. 2º - Como recurso do crédito cogitado no artigo anterior o Poder Executivo anulará total ou parcialmente, verbas de Despesas Correntes ou de Capital, do orçamento vigente, no montante do respectivo crédito.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 03 de maio de 1974.



- Prefeito de Ituiutaba -

Fued José Dib

lafj/nos.